



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

**A(o) Ilm^o(a) Sr.(a)
Amilton Teixeira Pinho**

Em atendimento ao Art. 18^o em comunh o com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal n^o 14.133/21 e suas altera es posteriores, informamos a Vossa Senhoria a exist ncia de cr dito or ament rio para atender as despesas com **Presta o de servi os de fornecimento de Energia El trica, 154 (cento e cinquenta e quatro) amperes m s, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educa o Infantil e Ensino Fundamental "Maria do Patroc nio", localizada na Comunidade: Garimpo do Patroc nio, pelo per odo de 12 (doze) meses.**

A despesa ser  consignada   seguinte dota o or ament ria:
Exerc cio 2025, Atividade 12.361.0401.2.051 – Manuten o do Ensino B sico,
Classifica o econ mica 3.3.90.36.00 – Outros servi. ter. pessoa f sica .

ITAITUBA - PA, 10 de Abril de 2025

Setor Respons vel



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, 154 (cento e cinquenta e quatro) amperes mês, para suprir as necessidades da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Maria do Patrocínio, localizada na Comunidade: Garimpo do Patrocínio, pelo período de 12 (doze) meses.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 14 de Abril 2025


AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação